

SEPI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 206/2019/ SEAPS/SEPLAG

PROCESSO Nº: 438371/2018
DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG
DONATÁRIA: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT

OBJETO: 11 SERVIDORES DE DADOS, 01 CONCENTRADOR DE VIDEO E 01 CPU MICRO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, LEI ESTADUAL Nº. 8.039/03 E ALTERAÇÕES, DECRETO ESTADUAL Nº. 194/15, NOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E DEMAIS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE AGOSTO DE 2020.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG
DOADORA

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ
INTERVENIENTE

RODRIGO BRUNO ZANIN
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT
DONATÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 019/2020 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTESMAT

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTESMAT, inscrito no CNPJ sob o nº 10.287.061/0001-35, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados à seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
CFIA - COORD. DE FISCALIZAÇÃO INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO

INTIMAÇÃO: Ficam os contribuintes abaixo relacionados, e seu(s) devedor(es) solidário(s) INTIMADOS para no prazo de 30 (trinta) dias efetuar a quitação do crédito tributário ou impugná-lo na forma do Artigo 987 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.212/2014. O Crédito Tributário está sujeito a correção monetária, acréscimos moratórios e/ou recomposição ou redução de multa, de acordo com a legislação vigente e em função da data da efetiva quitação. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual apurar, enquanto não extinto o prazo decadencial, outros fatos que possam caracterizar obrigação tributária.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	E-PROCESS	NAI
FÁTIMA GRISON ME	134983416	322445/1760/39/2020	5471091/2018	107651001122020149
FÁTIMA GRISON ME	134983416	322447/1760/39/2020	5471091/2018	107651001122020122

Cuiabá, 20 de agosto de 2020. Coordenadoria de Fiscalização da Indústria e Agronegócio - CFIA/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT Marcos Timóteo Archanjo Amaral, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 107651

AGNFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

SINOP

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A E MODELO 2,

de 12 de setembro de 2016 e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 05/06/2020 A 04/06/2021

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente
CONSIGNATÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020/SEPLAG

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA AGILIZA INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA EIRELI.

OBJETO: O objeto refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de capas de processo, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

DO VALOR: R\$ 8.360,00(Oito mil e Trezentos e Sessenta Reais).
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência Contratual é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11601/ PROJETO/ATIVIDADE:2007/ FONTE:240/ ELEMENTO DE DESPESA:339030.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular do Contrato: Helena Cristina Gomes Lazarini, matrícula nº 262084

Fiscal Substituto do Contrato: Luis Felipe de Souza Costa , matrícula nº 278959.

Cuiabá - MT 12 de Agosto de 2020.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Robson Arruda Leite/CONTRATADA.

SFFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL DE CASSAÇÃO DE REGISTRO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MATOGROSSENSE.

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, faz saber a todos os interessados que ficam declarados cassados o registro de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso, nº 13.552.629-9 em nome de EFRAIM V. A. S. BIRTICHE EIRELI, pelas razões apontadas no Relatório de Auditoria referente a OSF nº 2.584.320-1, arquivado no processo eletrônico (eProcess) nº 5626664/2020

Cuiabá - MT, 19 de agosto de 2020. ALEX SEBASTIAO DA SILVA-Fiscal de Tributos Estaduais CFIA/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT